



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício-Circular CGAV/DAES/INEP

Brasília, 12 de Novembro de 2025

Assunto: **Designação para compor comissão de avaliação externa.**

Senhor(a) avaliador(a),

1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em observância às disposições legais em vigor, informa os termos da presente designação para compor comissão avaliadora.
2. As informações necessárias para a realização da avaliação são as seguintes:

<b>Ato autorizativo</b>	<b>Renovação de Reconhecimento de Curso</b>
<b>Curso</b>	LETRAS - FRANCÊS
<b>Modalidade da avaliação</b>	Avaliação Virtual
<b>Código da avaliação</b>	230015
<b>Número do processo</b>	201933937
<b>Período de visita</b>	08/12/2025 a 10/12/2025
<b>IES</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC</b> Endereço: Campus Universitário Complemento: BR 364, km 04 N?: 6637 Cep: 69915900 - Rio Branco/AC
<b>Dirigente</b>	<b>Margarida de Aquino Cunha</b> E-mail: reitoria@ufac.br Telefone: 68-32295734
<b>Procurador Institucional</b>	<b>Maria Aparecida Linhares De Sousa Lima</b> E-mail: Telefone:
<b>Coordenador do Curso</b>	<b>Maria Jucilandia Vanderlei Cavalcante Mendes</b> E-mail: Telefone:
<b>Avaliadores</b>	<b>Francisco Gilson Rebouças Porto Junior</b> E-mail: Telefone:
	<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA</b> E-mail: Telefone:

3. Esta comissão avaliadora tem como ponto focal **CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA**, que é responsável pela mediação entre a comissão e a instituição, além da organização do cronograma de visita.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

4. O contato inicial com a instituição deve ser realizado logo nos primeiros dias após o recebimento do presente ofício, e a proposta de agenda de visita deve ser enviada à instituição respeitando a data limite de 10 dias antes da visita.
5. Em caso de ocorrência de comissões simultâneas, o ponto focal deverá contatar os demais pontos focais para estabelecer os itens da agenda de visita que serão verificados conjuntamente.
6. O preenchimento da Análise Preliminar (AP) deve ser acordado entre os integrantes da comissão e realizado antes do período da avaliação, caso contrário o sistema não permitirá o acesso ao formulário do avaliador nos dias da visita.
7. O prazo para fechar o relatório de avaliação, que deve ser realizado pelo ponto focal da comissão, é de cinco dias após a visita. Posteriormente, todos os membros, incluindo o ponto focal, devem confirmar o relatório.
8. O valor do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) é de R\$2.000,00 por dia de visita, e será creditado mediante conclusão do relatório de avaliação pelos avaliadores e aceite dos serviços pela DAES/INEP. Incidirão sobre o valor pago os descontos previstos na legislação.
9. A prestação de contas dispensa a apresentação de relatório de viagem, mas é exigido o envio dos cartões de embarque de acordo com o tipo de check-in:
  - a) Check-in eletrônico: e-mail para [passagem.aval@inep.gov.br](mailto:passagem.aval@inep.gov.br) informando o código da avaliação, seu nome e CPF.
  - b) Check-in físico: pelo correio ao endereço

INEP  
Protocolo - Prestação de Contas - Passagens - DAES  
Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 4 - Lote 327  
70610-908 Brasília (DF)

10. Para caso de necessidade de contato com o Inep, todos os atendimentos foram concentrados no Fale Conosco: <https://mecsp.metasix.solutions/portal/servicos>.

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Avaliação in loco**

Referências legais:

- [Portaria nº 840, de 24 de agosto de 2018.](#)  
[Instrução Normativa nº 4, de 29 de novembro de 2018.](#)  
[Portaria nº 77, de 6 de fevereiro de 2023.](#)



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

## 1. DATAS PROGRAMADAS:

Atividade	Período
1. Realização da avaliação <i>in loco</i> online	08, 09 e 10/12/2025
2. Data final para fechamento do relatório de avaliação	Cinco dias após a conclusão da visita <i>in loco</i>

## 2. SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA VISITA *IN LOCO*:

### 2.1 Agenda de visita

#### \* Horário de Brasília

#### 1º DIA DE VISITA – 08/12/2025

Horário	Atividade
10:00-10:15	Realização de testes de equipamentos e de meios de comunicação (conexão com a internet, câmeras, microfones, etc.)



	Reunião com os Dirigentes da IES e o Procurador Institucional
10:15 – 11:00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Esclarecimentos acerca das finalidades da avaliação;</li><li>- Permitir a apresentação da IES e de seus dirigentes.</li></ul>
11:00 - 12:00	<p>Reunião com a Coordenação do Curso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recebimento dos documentos da IES/Curso e das orientações sobre a documentação disponibilizada;</li><li>- Verificação da Agenda de Visita e estabelecimento do roteiro definitivo dos procedimentos avaliativos.</li></ul>
12:00 – 13:00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) [*]</li></ul>
13:00 – 15:00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Horário de Almoço da Comissão</li></ul>
15:00 – 18:00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visita às instalações físicas, aos laboratórios e à biblioteca [**] (neste momento, será feita a <u>geolocalização</u>);</li><li>Analise das salas de aula, da biblioteca, dos laboratórios, das instalações administrativas, dos gabinetes, da sala dos professores, da sala de reuniões dos professores e das demais dependências;</li><li>Verificação dos aspectos de acessibilidade física;</li><li>Interação com os usuários e com as equipes responsáveis, observado o efetivo uso e a disponibilização dos espaços e recursos pela comunidade acadêmica;</li><li>Verificação de registro do tombamento dos equipamentos de laboratório.</li><li>Disponibilidade de banheiros, auditório, área de lazer, lanchonete/refeitório etc;</li><li>Verificação do registro de recursos pedagógicos e didáticos;</li><li>Avaliação da infraestrutura para PNEs - Portadores de Necessidades Especiais;</li><li>Verificação da documentação do(a) bibliotecário(a) e profissionais de</li></ul>



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

	<p>apoio;</p> <p>Verificação da infraestrutura da Biblioteca;</p> <p>Verificação do acervo da biblioteca (tombamento-catalogação dos livros);</p> <p>Verificação de medidas de prevenção e de segurança do trabalho.</p>
--	--

### **2º DIA DE VISITA - 09/12/2025**

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
10:00 – 11:00	- Reunião com os docentes de curso
11:00 – 12:00	- Reunião com os discentes do curso.
12:00 - 13:00	-Reunião com o corpo técnico administrativo do curso/equipe multidisciplinar
13:00 - 15:00	- Horário de Almoço da Comissão
15:00 – 16:00	- Reunião com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) [*]
16:00 – 18:00	Atividade interna da Comissão - Elaboração do Relatório de Avaliação.

### **3º DIA DE VISITA- 10/12/2025**

<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
----------------	------------------



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

10:00 - 12:00	Atividade interna da Comissão - Elaboração do Relatório de Avaliação.
12:00 - 14:00	Intervalo para almoço
14:00 – 16:00	Atividade interna da Comissão - Elaboração do Relatório de Avaliação.
17:00 – 18:00	Reunião de Encerramento - Reunião com representantes da IES e com Coordenador do Curso para as considerações finais sobre a avaliação.



[\*] Retomar aspectos relacionados ao PDI, ao PPC, ao processo de autoavaliação e a outros temas, com o sentido de esclarecer questionamentos sobre a realidade da IES e do Curso.

[\*\*] A realização da visita deve ocorrer, se possível, durante o horário das atividades de ensino da IES. A Comissão pode percorrer pelas instalações de acordo com as sugestões da equipe que a acolhe, mas também poderá solicitar, quando necessário, o acesso a outras áreas.

### **3. Disponibilização e Organização dos Arquivos:**

Os documentos solicitados deverão ser disponibilizados em drive virtual organizado pela Instituição de Educação Superior, sendo este canal único para a transferência de arquivos durante o processo de avaliação. O drive deverá ser organizado em pastas, dispostas por dimensão ou eixo de avaliação conforme a lógica do instrumento para o ato pretendido - no caso, o de reconhecimento de curso.

#### **3.1 Participação, Registro e Controle de Acesso nas Videoconferências:**

Deverá ser disponibilizada previamente uma lista dos participantes de todas as reuniões agendadas para que a comissão possa avaliar e permitir a entrada dos relacionados nas respectivas videoconferências. Após a entrada de cada participante, poderá ser solicitada a validação de sua identidade através da apresentação de documento  
pessoal com foto. As reuniões realizadas durante a Avaliação Externa Virtual In Loco serão gravadas, excetuadas as entrevistas dos discentes, docentes e do corpo técnico- administrativo.

Todos os participantes das gravações ou registros deverão assinar os termos previstos nos Anexos III e IV da Portaria Nº 569, de 16 de dezembro de 2021, e estes deverão ser encaminhados ao INEP, através do endereço [termovirtual@inep.gov.br](mailto:termovirtual@inep.gov.br), até o último dia da data de visita.



**Sr. Dirigente,**

A Comissão de Avaliação *in loco* estará empenhada no cumprimento deste cronograma. Qualquer impasse encontrado pela IES deverá ser informado ao seu Ponto Focal, nesta fase de apresentação, para eventual conciliação.

Com a mudança no procedimento avaliativo de **RECONHECIMENTO DE CURSO**, conforme notificado pelo MEC em novembro de 2021, nossa visita terá a duração de 03 (três) dias. No segundo dia, pedimos especial atenção aos gestores e responsáveis pelo acompanhamento do processo, para eventuais solicitações de informações e documentos adicionais, que poderá ser realizado a qualquer momento pelos membros da comissão.

As reuniões com os docentes, os discentes, os técnicos-administrativos e demais envolvidos serão realizadas sem a presença dos Coordenadores, dos Dirigentes e/ou Representantes da IES e/ou da Mantenedora a fim de preservar o pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Informamos também que, além da Agenda de Trabalho/Cronograma proposta, relacionamos o material demandado para as atividades da Comissão e o rol de documentos que deverão ser apensados em local indicado pelo INEP, e que serão necessários para o exame detalhado das condições do Curso, bem como o endereço da IES deve ser realizado através da geolocalização em nossa reunião inicial. A lista de contatos celulares, telefones/ramais e e-mails da IES deverá ser fornecida na reunião com os seus dirigentes.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa-Lobos – Cobertura, Ala B – bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908

No desejo da efetiva realização ao planejado, e na certeza da pronta colaboração de todos os envolvidos, enviamos nossos sinceros agradecimentos a essa IES.

**Comissão de Avaliação**